



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.318 – SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 095/2025	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA A SEGUNDA ETAPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025.....	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.05.0003DL	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0003DL	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0003DL	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0003DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.0003.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.11.0001DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
PODER LEGISLATIVO	4
Sem matéria para esta edição.....	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
Sem matéria para esta edição.....	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2025

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal; Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) Luciano Pinheiro de Almeida - Matrícula no 201159-0 e 201160-3.

Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais; Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art. 92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA – Matrícula nº 201159-0 e 201160-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 01/03/2000 a 01/03/2005, com o período de gozo de 10/03/2025 a 10/06/2025 devendo retornar as suas atividades funcionais em 11/06/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 07 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA A SEGUNDA ETAPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Conforme o Edital 002/2025, Processo Seletivo Simplificado para professor, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, sendo esse processo seletivo destinado a contratação temporária de profissionais conforme abaixo especificado, de conformidade com a Lei Municipal nº 317, de 30 de março de 2017, o Decreto Municipal de nº 576 de 24 de janeiro de 2025, que autoriza realização de processo seletivo; com o Decreto Federal de nº 9.765, de 11 de abril de 2019; da Lei Federal 13.935/2019.

Art. 1º O resultado está de acordo com as normas estabelecidas no item 3.3 O candidato que vier a concluir sua graduação após o término do período de inscrição ou ainda não conseguir comprovar sua habilitação por meio previstos no item 3.4, deverá se inscrever como “Não Habilitado”, sob pena de indeferimento de sua inscrição. No momento de sua convocação, em se comprovando sua habilitação, receberá os vencimentos de profissional habilitado.

Art 2º. Os candidatos abaixo deferidos estão aptos a realizem a segunda etapa (Prova Objetiva) do seletivo estando de acordo com as normas do Edital 002/2025.

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2025 EDUCACAO INFANTIL- ZONA RURAL

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO
Dayne Maria Gomes da Silva	Deferida
Vandeilma Fontes do Nas. Oliveira	Deferida

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INICIAL- ZONA URBANA

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline Maria Silva do Nascimento	Deferida
Alzira Brucileide Alves Dias	Deferida
Ana Francimagna Monteiro dos Santos	Deferida
Ana Rafaela Sales Nunes dos Santos	Deferida
Ana Vitória Maia	Deferida
Daiane Lacerda Bernardo Araújo	Deferida
Dárizio Alves de Assis	Deferida



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.318 – SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

Débora Fontes de Araújo	Deferida
Elaine Amaro da Silva	Deferida
Emanuela da Silva Pinheiro	Deferida
Fernanda Paulo Vieira	Deferida
Gilnara da Silva Almiro	Deferida
Glebson Gomes da Silva	Deferida
Isaac Davi Mendes Pinto de Moraes	Deferida
Josenilda de Moraes Silva	Deferida
Leonardo Darleey Lopes da Silva	Deferida
Maria Francinete de Santana	Deferida
Maria Genilda de Lima Batista	Deferida
Maricélia Borges da Silva	Deferida
Monalisia Isabel Limão Alves	Deferida
Samara Duarte da Silva	Indeferida
Sara Maria Mendes Pinto	Deferida
Thaís Maria Ferreira de Sousa	Deferida

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INICIAL- ZONA RURAL

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline Geane Viana da Costa	Deferida
Ana Daniela Santana Ramos	Deferida
Ana Maria Gomes	Indeferida
Ana Maria Pinto Freire	Deferida
Ana Marta Dideles	Deferida
Ana Paula Pinheiro Bernardino	Deferida
Ana Paula Pires Fernandes	Deferida
Bruna Maria de Brito	Deferida
Elicena Moreira de Lima Andrade	Deferida
Érica Kalyne Limão de Souza	Deferida
Francisca Flávia Almeida	Deferida
Francisca Renata Ferreira	Deferida
Francisco Ricélio Machado de Oliveira	Deferida
Geralda Apoliana da Silva	Deferida
Jânio Belo de Souza	Deferida
José Rafael Soares	Deferida
Joseana Silva de Moraes	Deferida
Lidiane Soares da Conceição	Deferida
Maria Eduarda da Silva	Deferida
Maria Gerlania de Araújo Silva	Deferida
Maria Juciane Fernandes de Oliveira	Deferida
Maria Raiane da Silva	Deferida
Silvania Cipriano da Costa	Indeferida
Wigna de Bergue Alexandre de Oliveira	Deferida

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FINAL- ZONA URBANA

INSCRITOS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Pablu Pereira de Andrade	História	Deferida
Raquel da Silva Vieira	História	Deferida
Carlos Henrique Pereira da Silva	Geografia	Deferida
Cosma Kaliane da Conceição Fernandes	Geografia	Deferida
Hellen Samantha da Costa Nunes	Geografia	Deferida
João de Deus das Chagas Neto	Geografia	Deferida
João Paulo Mafaldo Silva	Geografia	Deferida
José Roberto Gomes Neto	Geografia	Deferida
Joseana Maria Fernandes Brito	Geografia	Deferida
Pedro Rubsomar de Andrade	Geografia	Deferida
Romário da Silva Firmino Borges	Geografia	Deferida
Fátima Maria Fonseca	Ciências	Deferida

Lucilia Bento Bernardo da Silva	Ciências	Deferida
Manoel Cristovão Ferreira Neto	Ciências	Deferida
Marcos Vinicius de Araújo Nascimento	Ciências	Deferida
Maria de Jesus Carvalho F. de Souza	Ciências	Deferida
Sebastião de Alencar Neto	Ciências	Deferida
Ana Paula da Silva	Língua Portuguesa	Deferida
Antônio Pereira Lontras Júnior	Língua Portuguesa	Deferida
Daliana Pereira do Nascimento	Língua Portuguesa	Deferida
Débora Maria da Silva	Língua Portuguesa	Deferida
Gabriel Dantas Nogueira	Língua Portuguesa	Deferida
Guilherme Batista Vieira da Silva	Língua Portuguesa	Deferida
Irio José do Nascimento Germano Júnior	Língua Portuguesa	Deferida
Jenicélia Duarte da Silva	Língua Portuguesa	Deferida
Leandro de Andrade Paulino Dias	Língua Portuguesa	Deferida
Luciana Lima de Souza	Língua Portuguesa	Deferida
Luís Petrônio Pinheiro de Oliveira	Língua Portuguesa	Deferida
Maria Érica Ismael Silva Matias	Língua Portuguesa	Deferida
Maria Julieta Dias Gonçalves	Língua Portuguesa	Deferida
Raykarla Fideles de Oliveira	Língua Portuguesa	Deferida

Luís Gomes/RN, 07 de março de 2025.

Comissão Especial Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado:
 Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa- Presidente
 Maria Missilene de Souza Bernardo
 Eliane Torres da Silva
 Graciene Cavalcante de Araújo
 José Ismaildo Dantas de Oliveira

Ana Gracilda de Araújo Oliveira
 Secretária Municipal de Educação e Desporto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.05.0003DL

A Comissão Especial de Licitação do Município de Luís Gomes/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 2025.02.05.0003.003 de Dispensa de Licitação nº 2025.02.05.0003DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 74. V da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo, pelo valor global de R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), que deverão ser pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.182,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e dois Reais), ao Sr. Antônio Ciriaco da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 011.229.834-68, portador da Cédula de Identidade nº 235.310 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Oliveira, SN, Zona Rural, nesta cidade de Luís Gomes/RN.



Assim, nos termos do art. 122, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.093.684 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 761.688.834-87, residente e domiciliado na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 78, Centro, município de Luís Gomes/RN, Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes/RN, 07 de fevereiro de 2025.

CLEIEDSON ISMAEL
Presidente CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0003DL

COM FULCRO NO ART. 74. V DA LEI NACIONAL Nº 14.133/21 E ART. 10, VI, B-4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2018-TCE/RN.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2025.02.05.0003DL, fundamentada no Art. 74. V, da Lei Nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. Antônio Ciriaco da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 011.229.834-68, portador da Cédula de Identidade nº 235.310 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Oliveira, SN, Zona Rural, nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente a locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de despesa, conforme projeto básico em anexo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.05.0003DL, em razão do que dispõe o caput do art. 72 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito da Comissão de Licitação.

Luís Gomes – RN, 07 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0003DL

A Comissão Especial de Licitação do Município de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação: A locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico e seus elementos constitutivos.

DO CONTRATADO: Antônio Ciriaco da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 011.229.834-68, portador da Cédula de Identidade nº 235.310 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Oliveira, SN, Zona Rural, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

DO VALOR PACTUADO: R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), que deverão ser pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.182,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e dois Reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação Nº 2025.02.05.0003DL, foi realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DA RATIFICAÇÃO: A declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação, foi ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 07 de fevereiro de 2025

Cleiedson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Sr. Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Secretaria Administrativa e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.05.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Dispensa de Licitação: A locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Dispensa de licitação Nº 2025.02.05.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA CONTRATAÇÃO: 01: Antônio Ciriaco da Costa, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 011.229.834-68, portador da Cédula de Identidade nº 235.310 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Oliveira, SN, Zona Rural, nesta cidade de Luís Gomes/RN, com proposta no valor de R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), que deverão ser pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.182,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e dois Reais), para o único item em disputa.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.0003.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ANTONIO CIRIACO DA COSTA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de imóvel tipo terreno rural contendo um poço artesiano localizado no Sítio Oliveira, destinado ao abastecimento de água potável da Vila São Bernardo, Zona Rural deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.05.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.002,00 (Vinte e Quatro Mil e Dois Reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.182,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Dois reais), de acordo com a execução do contrato até o quinto dia útil a partir da data do período de adimplemento da obrigação, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025 - 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 – Agricultura – 605 – Abastecimento – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.8 – MANUT. ATIVIDADE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.318 – SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

- SEMAGRI – 105 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 12 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ANTONIO CIRIACO DA COSTA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.11.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a realização de procedimento cirúrgicos de pequenas e de alto custos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.11.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.
VALOR TOTAL R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 13 de fevereiro de 2025.

Cleiedson Ismael
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com